



EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE CAPÃO DA CANOA – RS

EDITAL DE LEILÃO

Datas: Datas: 1ª hasta: 24/11/2021, às 10h00min – ACEITA-SE LANCES NA PRIMEIRA DATA, DESDE QUE NÃO INFERIORES AO PREÇO MÍNIMO DE VENDA ARBITRADO PELO JUÍZO OU POR LEI . – 2ª hasta: 24/11/2021, às 16h00min. Melhor oferta a quem mais ofertar, desde que não a preço vil. Local de ambas as datas: Estrada da Linha Ávila Baixa, 1620. Sede do Leiloeiro, na cidade de Gramado, às 15h30min. JOEL DA SILVA REIS, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 284/2013, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Amita Antonia Leão Barcellos Milleto, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa/RS. Venderá em público LEILÃO, conforme dia, hora e local acima citado, na modalidade on line, colhendo-se lances pelo sitio eletrônico www.joelreisleiloes.com.br, conforme regulamento encontrado no site, do (s) bem (ns) a seguir relacionado (s).

Processo número 141/1.10.0010549-8 – NATUREZA: Execução Fiscal do Município

Exequente: MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ / Executado: AURELIO ROGERIO BAUM

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma câmera fotográfica, Nikon F90, com lente nº 55 sigma zoom 28-8 mm, 1;35-56 Il macro, nº de série 2014919 (japonesa); lente nº 1167921, em funcionamento, com cerca de dois anos de uso quando da penhora realizada em 06 de julho de 2017. **Avaliada em R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), conforme fls. 51 dos autos.** Preço mínimo de 70% do valor de avaliação.

Os bens são vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, sendo de responsabilidade total dos interessados e arrematante as vistorias dos mesmos antes da compra, e levantamento de débitos. No caso dos imóveis, havendo necessidade de regularização, tal encargo caberá ao arrematante. No ato da arrematação pagará a remuneração do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) à vista, sobre o valor da compra. Em caso de suspensão, solução consensual entre as partes ou pagamento do débito, as custas devidas ao leiloeiro serão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação. Se a venda judicial for anulada por culpa do arrematante ou por falta de pagamento das guias judiciais, não haverá devolução da comissão do leilão. Ao participar do certame de venda o arrematante concorda com todos os termos do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Condições de Venda: Os bens objetos de leilão serão arrematados mediante sinal que servirá como caução idônea de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 895, § 1º, do CPC, no ato da arrematação. A arrematação só se dará após o pagamento da guia judicial e homologação do leilão pelo juiz responsável. **Maiores informações no escritório do leiloeiro Fone: (vivo) (54)3699.0080 e (54) 9.96.15.15.15.** Ficam os devedores, bem como os credores hipotecários, fiduciários, usufrutuários ou senhorio direto, por este edital intimados caso não sejam encontrados pelo Oficial de Justiça



para intimação pessoal das partes, da data, hora, local e realização da hasta pública, segundo estabelecem os artigos 887 e 889 do CPC.

JOEL DA SILVA REIS
Leiloeiro Oficial
Matrícula 284/2013

Dra. Amita Antonia Leão Barcellos Millete
Juíza de Direito da 2ª Vara





EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE
CAPÃO DA CANOA – RS-

Processo número 141/1.10.0010549-8

JOEL DA SILVA REIS, Leiloeiro Oficial, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, ante a respeitável presença de Vossa Excelência, manifestar-se, dizer e requerer o que segue:

Através da presente e aproveitando a oportunidade para gentilmente cumprimenta-la, dirijo-me à Vossa Excelência a fim de informar que **aceito o encargo nos autos** em epígrafe para dar continuidade aos demais atos expropriatórios.

Requeiro ainda a apreciação desta douta Juíza para que se manifeste quanto as datas sugeridas para o procedimento judicial, respeitados os prazos legais, sendo o primeiro leilão designado para o **dia 24/11/2021, às 10h00min** local, na Estrada da Linha Ávila Baixa, 1620. Sede do Leiloeiro, na cidade de Gramado, **e o segundo leilão designado para o dia 24/11/2021, às 16h00min**, no mesmo local, na modalidade on line, no site www.joelreisleiloes.com.br.

Requer, por fim, seja expedido o alvará de recolhimento dos bens em favor deste leiloeiro, para melhor visualização dos possíveis interessados.

Endereço do Executado: Rua Itajaí, 141, Bairro Sete de Setembro – 93800-000 – Sapiranga.

São os termos em que cumpridas às exigências legais, pede e espera deferimento.

Capão da Canoa, 10 de agosto de 2021.

JOEL DA SILVA REIS
Leiloeiro Oficial
Matrícula 284/2013



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUÍZ (A) DE DIREITO DA 2ª
VARA DA COMARCA DE CAPÃO DA CANOA -

ATA DE LEILÃO NEGATIVO: 1ª e 2ª DATAS

Processo número 141/1.10.0010549-8

Aos 03 e 24 dias de agosto de 2020, na Rua Rudá, número 771, na cidade de Capão da Canoa, junto ao Átrio do Fórum desta Comarca, às 16h00min, eu, Joel da Silva Reis, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCERGS sob número 284/2013, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Amita Antonia Leão Barcellos Milleto, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, presente este Leiloeiro, já devidamente qualificado nos autos do processo, na hora supra mencionada, passei ao pregão, respeitadas as formalidades de praxe, SEM A PRESENÇA DAS PARTES LITIGANTES OU PROCURADORES, do bem penhorado, e constantes nos autos da Carta Precatória de Avaliação, autuada sob número em epígrafe, onde figura como exequente o MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ e executado AURELIO ROGERIO HAHN. A seguir, dei início ao pregão, em alto e bom som, SEM A PRESENÇA DE LICITANTES, em virtude da Pandemia do Coronavírus, aliada ao fato da crise financeira daí decorrente.

Informa, outrossim, que já designou novas datas para venda judicial, conforme documento que junta.

Termos em pede e espera deferimento.

Capão da Canoa, 10 de agosto de 2021.

JOEL DA SILVA REIS
Leiloeiro Oficial
Matrícula 284/2013